

b - for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição; (Alínea acrescida pela Lei nº 13.204, de 14/12/2015)  
c - a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo; (Alínea acrescida pela Lei nº 13.204, de 14/12/2015)

V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:  
a - suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;  
b - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;  
c - a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;  
d - a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;

VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:  
a - cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;  
b - julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;  
c - considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ 20xx.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO

#### ANEXO IV DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE VEDAÇÕES (art. 10 da Resolução da Casa Civil nº. 350, de julho de 2014)

A Organização da Sociedade Civil \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) \_\_\_\_\_, (qualificação) DECLARA, sob as penas da lei, que a

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ 20xx.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

#### AMBIENTE FÍSICO (Resolução CNAS Nº 109/2009):

ESPAÇO	USO	METRAGEM	QUANTIDADE
Sala de Atendimento	Espaço destinado ao atendimento individualizado e/ou coletivo.	__m2	
Sala de Uso Coletivo	Espaço que deve permitir uso múltiplo e otimizado.	__m2	
instalações sanitárias, com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza.	_____	__m2	

#### RECURSOS MATERIAIS (Resolução CNAS Nº 109/2009):

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Aparelho de telefone fixo	
Modem com acesso a internet	
Mesas	
Cadeiras	
Computadores	
Impressoras	

#### RECURSOS HUMANOS (de acordo com a NOB-RH/SUAS - Resolução CNAS n. 269/2006 e Resolução CNAS n. 1/2007):

DESCRIÇÃO	NÍVEL	CARGA HORARIA	QUANTIDADE MÍNIMA
Agente Administrativo	Técnico Médio		
Agente Social e/ou Orientador Social"	Técnico Médio		
Assistente social	Técnico Superior		
Psicólogo	Técnico Superior		

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ 20xx.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

Id: 2460363

## Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS  
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do Processo SEI nº E-03/030/688/2020, tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1º do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, CITA pelo presente Edital a servidora **KESIA ADRIANY DO NASCIMENTO FEITOSA**, Professor Docente I - 18 Horas, Identidade Funcional 43321119, Matrícula nº 945234-3, Nível D, Referência 06, Vínculo 1, para comparecer à Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, Sala 1302, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel.: 23331895, no horário das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 (duas) vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciada por transgressão ao art. 52, inciso V, parágrafo 1º do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, no período de 03/02/2020 à 12/02/2020, tudo conforme consta dos autos.

Id: 2459917

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS  
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do Processo nº SEI-030029/006685/2020, tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1º do Decreto-Lei nº 220, alterado pela Lei nº 1497/89 de 21/08/89, CITA pelo presente Edital a servidora **MARCIA ESTEVES CAPELLO**, Professor Docente I - 18 Horas, Identidade Funcional 43692451, Matrícula nº 955420-5, Nível C, Referência 04, Vínculo 1, para comparecer à Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, Sala 1302, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel.: 23331895, no horário das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 (duas) vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado por transgressão

Id: 2459896

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS  
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo Disciplinar nº SEI- E-03/005/1570/2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, faz saber a servidora **CARLA CAMPELO RAPOSO DE GOUVEIA**, Identidade Funcional nº 5015652-7, Professor Docente I, Matrícula nº 3044448-3, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 13º andar, sala 1302, Centro/RJ, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br, telefone 2333-1892, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2459467

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 74/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, torna público para conhecimento dos interessados que foi Interposto Recurso pela empresa **CIVILPORT ENGENHARIA LTDA.**, que tramita no processo SEI-460001/000273/2023, decorrente da licitação em epígrafe. As empresas interessadas poderão se manifestar no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para apresentarem as suas contrarrazões. Processo Administrativo nº SEI-330018/001213/2022.

Id: 2460443

PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO

#### ANEXO V DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE VEDAÇÕES (art. 9º § 3º do Decreto 44.879/2014)

A Organização da Sociedade Civil \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) \_\_\_\_\_, (qualificação) DECLARA, sob as penas da lei, que a OSC e seus dirigentes não se submetem as vedações previstas no art. artigo 9º § 3º do Decreto 44.879/2014, a saber:

Será vedado à concedente firmar convênios de que trata o art. 1º com entidades privadas que possuam, em seus quadros diretos dirigentes agente político do Poder Legislativo, Executivo e Judiciário ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de parentesco.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ 20xx.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO

#### ANEXO VI DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES, CONDIÇÕES MATERIAIS E RECURSOS HUMANOS.

A Organização da Sociedade Civil \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, (qualificação) DECLARA, sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade, que possui instalações físicas, condições materiais e recursos humanos condizentes com as necessidades de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme previsto na Resolução CNAS nº 109/2009, Resolução CNAS n. 269/2006 e Resolução CNAS n. 1/2007 e em consonância com as normas da ABNT 9050/2015, que deverá atender aos seguintes parâmetros mínimos:

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na CO71/2022, autorizada no processo nºSEI-330018/000948/2022, referente a contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem pluvial, pavimentação e sinalização viária, com elaboração de projeto executivo nos Bairros Marambaia e Vila Brasil em Itaboraí/RJ, vem divulgar o resultado do julgamento das propostas, declarando como vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA LYTORÁNEA**, apresentou proposta no valor de R\$ 41.437.913,38 (quarenta e um milhões, quatrocentos e trinta e sete mil novecentos e treze reais e trinta e oito centavos). Maiores informações podem ser encontradas no documento SEI (47562591). Processo Administrativo nº SEI-330018/000948/2022.

Id: 2460447

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na CO66/2022, autorizada no processo nºSEI-330018/000734/2022, referente a contratação de obras de drenagem pluvial, pavimentação e sinalização viária, com elaboração de projeto executivo no Bairro de Retiro São Joaquim em Itaboraí/RJ, vem divulgar o resultado do julgamento das propostas, declarando como vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA AXIAL LTDA**, apresentou proposta no valor de R\$ 44.777.077,69 (quarenta e quatro milhões, setecentos e setenta e sete mil setenta e sete reais e sessenta e nove centavos). Maiores informações podem ser encontradas no documento SEI (47542562). Processo Administrativo nº SEI-330018/000734/2022.

Id: 2460448

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

AVISO

CIENTIFICO o Sr. **JUAREZ RAMOS FERREIRA**, ID Funcional nº 2852023-8, nos termos do disposto no Artigo 482, Letra "I" da CLT, quanto a sua demissão por abandono de emprego, na forma do dispositivo, citado na Consolidação das Leis do Trabalho. Processo nº SEI-170002/000081/2023.

Id: 2460353